



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 003/2016

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº. 001/2016, para provimento de vagas do quadro permanente da Prefeitura de Caldas Novas, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caldas Novas-GO, sito à Avenida Orcalino Santos nº 283, Centro – Caldas Novas – Goiás – Brasil, nos dias úteis entre as datas de **20 de julho de 2016** até **05 de agosto de 2016**, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 É única e exclusiva responsabilidade do candidato proceder à abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pela Caixa Econômica Federal. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no anexo II do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário da Caixa, a fim de realizar a abertura de conta.

#### DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer na Rua Antônio Coelho de Godoy, quadra 10 lote 01 R, sala 05 (Condomínio *Aquarius* – Setor Oeste), Caldas Novas, Dr. Alejandro Mejia, CRM – GO nº. 7129, médico do trabalho, entre as datas de **20 de julho de 2016** até **05 de agosto de 2016**, 07h00min às 10h00min (de segunda a quinta-feira), com a autorização constante no Anexo IV deste edital, devidamente assinada pelo (a) Diretor (a) de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caldas Novas-GO, para apresentação dos exames constantes no Anexo III e submissão à referida avaliação.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

### DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 021, de 03 de julho de 2014 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, de suas Autarquias e Fundações).

### DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 021/2014.

5. Empossado, o candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, na forma do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2014.

### DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

6. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá se apresentar para início das atividades até o 30º (trigésimo) dia da data da posse, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, sito à Avenida Orcalino Santos nº 283, Centro – Caldas Novas – Goiás – Brasil

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (18/07/2016).

**EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA**  
Prefeito do Município de Caldas Novas - GO

#### CERTIDÃO

*Certifico que nesta data foi publicado  
este EDITAL com afixação  
no placard do município,  
Caldas Novas, 18/07/2016.*

*Dilene Rodrigues*  
Responsável pelo Placard  
Secretaria de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS.**

### ANEXO I- RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	ORDEM
RICARDO IVO AFONSO	TÉCNICO EM ESPORTE	1524006922	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

#### ANEXO IV- Autorização Perícia Médica

Autorizo, \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, e RG sob o número \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, a realizar o exame médico admissional, na Rua Antônio Coelho de Godoy, quadra 10 lote 01 R, sala 05 (Condomínio Aquarius – Setor Oeste), Caldas Novas. Fone: (64) 3454-4536, entre os dias úteis de **01 de maio de 2016** até **27 de maio de 2016**, 07h00min às 10h00min (de segunda a quinta-feira), com Dr. Alejandro Mejia, CRM – GO nº. 7129, (médico do trabalho).

Caldas Novas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Diretor(a) de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Caldas Novas-GO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

---

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

#### ANEXO III- Relação de Exames Médicos

1. Hemograma completo.
2. Glicemia.
3. Tgo.
4. Tgp.
5. Creatinina.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CALDAS NOVAS

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### Casa, apartamento ou terreno

Endereço	Data da aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

#### Veículo

Tipo	Ano	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

#### Outros


#### Fontes de renda


NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura